



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.766, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Assis.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais em especial aos dispositivos das Leis nº 5.904, de 29 de Setembro de 2014 e nº 5.997, de 04 de Março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal da Saúde para atuação no biênio 2015/2017, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de Associação de Pessoas com Patologias e Pessoas com deficiência:

Titular: Olímpia de Paula

Suplente: Maria Heloisa Affonso Pinheiro

Titular: Ana Luiza Miranda Magalhães Santos

Suplente: Vilma Bianchi

Titular: Marco Antônio Monteiro

Suplente: Josino Pereira Dutra Filho

Representante de Movimentos Sociais e Populares organizados:

Titular: Marlon Fernandes

Suplente: Mônica da Silva

Representante de Entidade de Aposentados e Pensionistas:

Titular: Célia de Carvalho Ferreira Penço

Suplente: Maria Madalena de Camargo

Representantes de Entidades Congregadas de Sindicatos, Confederações e Federações de trabalhadores urbanos e rurais:

Titular: Layla Coelho Dalossi Amaral

Suplente: Claudemir Raimundo dos Santos

Titular: Roberto de Souza

Suplente: Vilma Rodrigues Cipriano Soares

Representantes de Organização de Moradores da Zona Rural e Urbana e Conselhos Gestores:

Titular: Balbina dos Santos Rosa Pontes

Suplente: João Crepaldi

Titular: Reginaldo Aparecido Marcolino

Suplente: Edevaldo Aparecido de Souza



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Titular: Dirce Zeferino Alves
Suplente: Elizeo Mazo

Titular: Aparecida Zacarias
Suplente: José André dos Santos

Representantes de Comunidade Científica da iniciativa privada, com ênfase nas áreas da saúde:

Titular: Rosângela Gonçalves da Silva
Suplente: Elizete Mello da Silva

Titular: Renata Aparecida de Camargo Bittencourt
Suplente: Darci José Medeiros Júnior

Representante de Entidade Patronal:

Titular: Diléia Zanotto Manfio
Suplente: Marina Aparecida Pontes

II- Entidades Representativas de Trabalhadores da Área da Saúde

Representantes de Conselhos de Classe:

Titular: Mayara Aparecida Bonora Freire
Suplente: Edgar Rodrigues

Titular: Ciro Tavares Costa
Suplente: Maria da Penha Belavenuta

Titular: Maria Auxiliadora Cardoso Gonzales Martins Regatieri
Suplente: Vanda Moreira da Costa

Representante de Sindicato da Saúde:

Titular: Aurindo de Oliveira
Suplente: Débora Cristina de Oliveira Macedo

Representantes dos Servidores Municipais da área da Saúde:

Titular: Cátia Auxiliadora Ribeiro
Suplente: Rodrigo Silva Fracasso

Titular: Luis Fabiano Franco Lima
Suplente: Ana Soares de Macedo

Representante dos servidores da saúde de prestadores de serviço ao SUS:

Titular: Vera Lúcia Martins
Suplente: Wagner Lopes

III- REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Denise Fernandes Carvalho
Suplente: Almir Martinês Moreno



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ediberto Sclar
Suplente: Cláudio de Paula Marques

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kênia Elizabeth Vaz
Suplente: Ester Toshiko Doi

Representantes de Prestadores de Serviços do SUS:

Titular: Ana Cláudia Lopes
Suplente: Edmar Luis de Oliveira

Titular: Eliana Maria Morari Bárrios
Suplente: Benedita Quitiliano Pereira

Titular: Mônica Helena Perini Fernandes
Suplente: Sirlene Aparecida Cardoso Seno

Representante de Entidade Científica de Direito Público, com ênfase na área da Saúde.

Titular: Nelson Silva Filho
Suplente: Maria Laura Nogueira Pires

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Maio de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 27 de Maio de 2015.